

1 – DO OBJETO

Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa para fornecimento de materiais esportivos, destinados as atividades físicas realizadas através do Fundo Municipal de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para realização de atividades físicas promovidas por projetos do Fundo Municipal de Saúde, destinadas aos munícipes.

O município de Ipira conta com dois grupos de pessoas durante dois dias da semana, totalizando 73 participantes, realizando atividades físicas acompanhadas de profissional qualificado, buscando assim a prevenção de doenças.

O incentivo da atividade física é uma ação do município, por meio do Fundo Municipal, qual tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

"Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993)."

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.138.727/0001-89, com endereço na Rua Ernesto Hachmann, nº 200, Centro de Capinzal – SC, CEP 89.665-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 4.454,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).





6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/05/2023.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

12.001 - 10.301.0022.2.038 - 8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1002.0202

Ipira (SC), em 02 de março de 2023.

Sandra Adriana Barbosa

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social





O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1. Fundo Municipal de Saúde
- 1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora Ana Paula Dal Bello, bem como a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. Sandra Adriana Barbosa.

2. OBJETO

2.1. Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa para fornecimento de materiais esportivos, destinados as aulas de atividades físicas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

5. DESCRIÇÃO DO TIEM					
ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRI O (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	30	UN.	Bambolê em pvc 65cm de diâmetro	4,99	149,70
02	20	UN.	Colchonete para ginastica	39,90	798,00
03	20	UN.	Pula corda adulto	19,90	398,00
04	05	UN.	Caneleiras 1kg	29,90	149,50
05	05	UN.	Caneleiras 2kg	44,90	224,50
06	05	UN.	Caneleiras 3kg	59,90	299,50
07	05	UN.	Halteres 1kg	34,90	174,50
08	05	UN.	Halteres 2kg	69,90	349,50
09	05	UN.	Halteres 3kg	104,90	524,50
10	10	UN.	Bolas de Iniciação	27,90	279,00
11	-01	UN.	Kit Funcional Escada/corda/cone/prato	199,90	199,90
12	10	UN.	Cones demarcatórios	39,90	399,00
13	05	UN.	Anilhas 2kg	29,90	149,50
14	05	UN.	Anilhas 3kg	39,90	199,50
15	02	UN.	Bolas de Pilates	79,90	159,80
PREÇO TOTAL (R\$)					4.454,40





Valor total por extenso: R\$ 4.454,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

3.1 Justificativa do Objeto

A presente aquisição se faz necessária para realização de atividades físicas, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, destinadas aos munícipes.

O município de Ipira está com dois grupos de pessoas durante dois dias da semana realizando atividades físicas acompanhadas de profissional qualificado, buscando assim a prevenção de doenças os grupos contam com 73 (setenta e três), participantes.

O incentivo da atividade física é uma ação do município, por meio da secretaria de saúde, qual tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas.

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Entregar o objeto conforme consta neste Termo de Referência estando o material descrito em perfeitas condições de uso e estado de conservação.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h) Entregar o objeto do contrato na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na Rua Santa Catarina, nº 47, Centro, Ipira/SC.

4.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar os materiais recebidos.
- c) Efetuar o pagamento, conforme estipulado no contrato.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.





5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

5.1 Não consta.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização da entrega do material, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

7. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

12.001 - 10.301.0022.2.038 - 8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1002.0202

8 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2023.

9. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1° e §2° que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Ana Paula Dal Bello

CPF: 095.***.***-**

Cargo/função: Técnica em Enfermagem

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Fone para contato: (49) 3558-0022

E-mail para contato: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: ___

Ipira, SC, 02 de março de 2023

Sandra Adriana Barbosa

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

